



FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS

REGULAMENTO 2024

CIRCUITO DAMAS 2024





1. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DE CLUBE/ACADEMIA

1.1 O Clube/Academia interessado em participar no Circuito Damas, deverá ser filiado à FPT, em dia com suas obrigações. Deverá inscrever no mínimo 5 (cinco) tenistas cadastradas no Depto, **registradas na FPT, além de sediar pelo menos uma etapa no ano.**

A SUGESTÃO DE DATA (a ser ratificada pelo Coordenador) DEVERÁ SER OBEDECENDO AO SEGUINTE:

Clubes da capital/baixada santista/ interior até 60km de distância – 2ª a 6ª feira

Clubes do interior (acima de 60km de distância) – sábados

1.2 **A sede deverá obrigatoriamente disponibilizar, no mínimo, 04 quadras, no período das 07:30hs às 16:30hs e realizar a manutenção das mesmas.**

1.3 Cada clube/academia deverá nomear sua **COORDENADORA**, representante que será responsável pela comunicação entre suas tenistas e o Departamento de Damas.

1.4 O veículo oficial de comunicação entre o Depto de Damas da FPT e as coordenadoras é o Grupo de WhatsApp.

1.5 Para assuntos específicos de cada clube/academia, contatar diretamente o Coordenador Geral, NELSON NASTAS, via WhatsApp, (11 99911 9011) ou e-mail, nastas@tenispaulista.com.br.

1.6 O Clube/Academia sede poderá, A SEU CRITÉRIO, oferecer café da manhã para as participantes.

- Caso o clube/academia ofereça café completo e/ou almoço a Coordenadora deverá informar as demais representantes. Na maioria das sedes, e de forma opcional, o café da manhã, é compartilhado, ou seja existe colaboração das tenistas participantes

2. INSCRIÇÕES NO DEPARTAMENTO DE DAMAS

2.1 Para o primeiro semestre de 2024, a coordenadora deverá informar **AO COORDENADOR GERAL, DE FORMA PARTICULAR**, até dia **30 DE JANEIRO** a 1º lista de inscritas no Circuito Damas.

2.2 Serão aceitas novas inscrições, pelos mesmos meios, até 28 de fevereiro.

2.3 As inscrições efetuadas até 28 de fevereiro, valerão para o ano todo, **tendo obrigatoriedade de ratificação para o 2º semestre.**

2.4 Haverá um novo período de **01 a 20 de junho**, para inclusão de novas inscrições, **para o 2º semestre.** Todas as inscritas, obrigatoriamente, deverão ter registro na FPT



3. INSCRIÇÕES NAS ETAPAS

3.1 Toda inscrição será feita dentro de um prazo pré-estabelecido, via Coordenadoras. Estas, encaminharão ao coordenador geral, suas indicações, com nomes e categorias que participam – NÃO SERÁ CONSIDERADA INDICADA, NOME EM APELIDOS.

3.2 APÓS A DATA LIMITE PARA A ETAPA, NÃO HAVERÁ MAIS INCLUSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE TENISTAS.

3.3 A Coordenação do Depto definirá a quantidade máxima de tenistas por clube/academia para cada etapa, de acordo com número de inscritas pelo clube/academia, **e disponibilidade de quadras pela sede.**

3.4 A sede da etapa (clube ou academia) terá direito a inscrever, de acordo com o número de quadras disponibilizadas:

4 quadras = 12 tenistas

Até 6 quadras = 16 tenistas

Acima de 6 quadras = 20 tenistas

Número MÁXIMO, dentre as que compõem sua lista de participantes.

3.5 Será solicitado à Coordenadora da sede, o preenchimento de um questionário básico e informado ao Coordenador Geral, que formatará a etapa e instruirá as Coordenadoras, sobre cotas, endereço, etc.

4. CALENDÁRIO

4.1 O calendário será SEMESTRAL, encaminhado via WhatsApp para as coordenadoras.

4.2 Cancelamentos de etapas serão de responsabilidade da sede, **em comum acordo com o Coordenador Geral. Motivo único: quadras sem condições por chuva. A decisão poderá ser tomada a partir das 22hs do dia anterior, até as 06hs da manhã do próprio dia.**

Em caso de cancelamento e havendo a disponibilidade de outra sede, e do Departamento, o evento poderá ser remanejado.

5. CATEGORIAS

5.1 Serão divididas em A, B, C e D.



5.2 **Tenistas novas** no CIRCUITO DAMAS poderão ser classificadas de acordo com a classe na Federação Paulista de Tênis:

Categoria A	1ª e 2ª classes
Categoria B	3ª classes
Categoria C	4ª classes
Categoria D	Principiantes

5.3 A Federação Paulista de Tênis, através do Depto. de Damas, poderá classificar e reclassificar tenistas a qualquer momento por critério técnico.

5.4 A Idade mínima será de **35 anos**, considerando-se o ano de nascimento da tenista.

6. TAXAS

6.1 PARA QUEM PRETENDE JOGAR SOMENTE O CIRCUITO DE DAMAS, NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DO PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DA FPT.

6.2 Taxa de inscrição: **R\$ 75,00 por etapa, exceto tenistas acima de 70 anos, que pagarão com desconto de 50% (R\$ 37,50).**

6.3 Esta taxa de inscrição poderá ser paga antecipadamente, via pix, ou no ato da presença na etapa, **em dinheiro, com cartão de débito/crédito ou pix.**

6.4 **Os Clubes e Academias sede cobrarão uma taxa de participação por tenista em cada etapa. A taxa do Clube será de R\$ 15,00 e a taxa da Academia será de R\$ 25,00, a ser paga no momento da presença.**

7. FORMA DE DISPUTA

7.1 Serão disputadas 3 partidas com a soma de 9 games (Exemplos: 9x0, 8x1, 7x2, 6x3, 5x4).

7.2 De acordo com o número de tenistas, algumas poderão realizar a 4ª partida (chapéu).

7.3 No caso da 4ª partida, a tenista terá o seu pior resultado descartado.

7.4 CASO ALGUMA PROVA SEJA INTERROMPIDA POR MOTIVOS DE CHUVA, NÃO TERMINANDO ASSIM A DISPUTA, SERÁ CONSIDERADO O SEGUINTE:

7.4.1 – NÃO TEREMOS VENCEDORAS NESTAS CATEGORIAS.

7.4.2 – AS TENISTAS QUE COMPLETARAM A SUA PARTICIPAÇÃO (3 OU 4 JOGOS), TERÃO RESULTADO CONSIDERADO PARA A MÉDIA SEMESTRAL.



7.4.3 – AS TENISTAS QUE NÃO COMPLETARAM SUA PARTICIPAÇÃO, OU SEJA JOGARAM ATÉ DUAS PARTIDAS OU TRES, NO CASO DE CHAPÉU, O RESULTADO SERÁ DESCONSIDERADO PARA A MÉDIA SEMESTRAL, SENDO DESCONSIDERADA SUA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA.

8. CONDUTA EM QUADRA

8.1 É de inteira responsabilidade das tenistas a correta verificação das suas parceiras e adversárias antes do início das partidas.

8.2 Caso a partida seja iniciada com tenistas “trocadas” a pontuação até o momento será descartada e a formação original deverá ser corrigida.

8.3 Em caso de recusa em realizar quaisquer dos jogos, por quaisquer motivos, as tenistas envolvidas serão penalizadas com advertência ou suspensão preventiva dependendo da gravidade.

8.4 Em casos onde a organização notar deliberada conduta antidesportiva de qualquer tenista será aplicado o código de conduta da Federação Paulista de Tênis.

9. PONTUAÇÃO

9.1 Pontuação será a soma dos 3 resultados obtidos, número de games / jogos.

9.2 Em caso de desistência de alguma tenista serão computados os games faltantes para o término do jogo.

a. Exemplo: uma dupla está ganhando por 3/1 quando há a desistência por quaisquer motivos. Neste caso, a dupla vencedora acrescentará os games que faltariam para o término do set paralisado, 8/1 ou 3/6, dependendo da dupla que desistir.

b. Se a tenista desistente ainda tiver jogos a realizar, serão feitos sorteios para substituí-la nos jogos (uma tenista para cada jogo). O sorteio será feito entre as tenistas que não estiverem envolvidas no confronto e que não for chapéu. **TERÁ PRIORIDADE A PARCEIRA DA TENISTA DESISTENTE, CASO NÃO SEJA CHAPÉU, NÃO PODENDO EXCEDER O NÚMERO DE QUATRO JOGOS. NESTE CASO, NOVO SORTEIO SERÁ REALIZADO, SEMPRE ENTRE AS QUE NÃO SÃO CHAPÉU.**

d. A pontuação da tenista que desistir será zerada, ***EXCETO EM CASO DE CONTUSÃO***, onde serão considerados os pontos conquistados até aquele momento. **EM AMBOS OS CASOS, SERÁ CONSIDERADA A PARTICIPAÇÃO PARA EFEITO DE MÉDIA.** Caso a contusão aconteça no primeiro game, o resultado será ignorado e participação na etapa não será considerada.



9.3 SERÃO PREMIADAS AS DUAS PRIMEIRAS COLOCADAS, COM MAIOR PONTUAÇÃO, EM CADA CATEGORIA, DE FORMA INDIVIDUAL (CAMPEÃ E VICE), LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO TODOS OS CRITÉRIOS ACIMA.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Mesmo número de pontos pela ordem:

A) TRÍPLICE EMPATE

Caso uma das tenistas tenha jogado 4 rodadas (chapéu), será descartada, e aplica-se o ítem B

CASO NÃO TENHA CHAPÉU:

Número de vitórias.

Número de pontos maior em 1 ou 2 jogos. Ex: Tenista A: 7 + 6 + 4 = 17 Tenista B: 7 + 7 + 3 = 17 (vencedora).

Caso persista o empate, após os critérios de desempate, serão igualmente premiadas.

B) EMPATE SIMPLES (DUAS JOGADORAS)

Caso uma das tenistas tenha jogado 4 rodadas (chapéu), será descartada.

CASO NÃO TENHA CHAPÉU

Número de vitórias.

Número de pontos maior em 1 ou 2 jogos. Ex: Tenista A: 7 + 6 + 4 = 17 Tenista B: 7 + 7 + 3 = 17 (vencedora).

Confronto direto

Caso persista o empate, após os critérios de desempate, serão igualmente premiadas.

11. DOS JOGOS

11.1 Soma de 9 games com sistema no-ad.

11.2 Em cada jogo joga-se a terceira bola.

11.3 Haverá aquecimento prévio antes do café da manhã.

11.4 A presença na etapa, deverá ser feita ao Coordenador até às 07:45hs, com tolerância de 15', desde que comunicado o atraso ao coordenador. Após este tempo, sem aviso, a tenista que atrasar **ficará** de fora da etapa, mesmo chegando ao local. O Coordenador Geral analisará a situação, antes de aplicar este ato.

11.5 Tenista que faltar à etapa, sem aviso prévio à Coordenadora, deverá sofrer punição, **pelo clube**, após análise dos motivos pela Coordenadora.

11.6 Tenista que faltar à etapa, sem aviso à Coordenadora, **sendo reincidente**, ocasionará punição ao clube, com perda de vagas.

12. COORDENAÇÃO TÉCNICA

O Depto de Damas será responsável pela coordenação técnica em todas as etapas do Circuito.



13. PREMIAÇÃO/BOLAS

A Federação Paulista de Tênis fornecerá medalhas para as campeãs e vice-campeãs, de cada categoria em todas as etapas do Circuito. Fornecerá também as bolas a serem usadas em cada etapa.

14. MASTERS

14.1 Para participar é necessário conquistar medalha de *campeã ou vice* em uma das etapas.

14.1.1 SERÁ NECESSÁRIO PARTICIPAR DE NO MÍNIMO QUATRO ETAPAS, NO ANO, sendo pelo menos DUAS EM CADA SEMESTRE, e obter média para (no mínimo) se manter na categoria.

14.1.2 QUEM NÃO JOGAR NO PRIMEIRO SEMESTRE, DEVERÁ JOGAR NO MÍNIMO TRES ETAPAS, NO SEGUNDO, obtendo média para se manter na categoria.

14.2 A participação no MASTER está condicionada à categoria ATUAL da tenista, ou seja, caso tenha subido ou descido de categoria no 1º semestre deverá ter conquistado medalha na sua nova categoria, obedecendo aos critérios anteriores.

14.3 PARTICIPAÇÃO NO MASTER SERÁ DAS 16 MELHORES TENISTAS, DE ACORDO COM RANKING ESPECÍFICO, BASEADO NA MÉDIA DOS 4 (QUATRO) MELHORES RESULTADOS NO ANO. CASO HAJA EMPATE NA MÉDIA, SERÁ CONSIDERADA NA ORDEM DE MENOR NÚMERO DE ETAPAS DAS TENISTAS. CASO HAJA DESISTÊNCIA NA PARTICIPAÇÃO, SERÁ CHAMADA A TENISTA 17, 18, ATÉ 20 (MÁXIMO).

TENISTAS	N. ETAPAS	PONTOS	MÉDIA	1o	2o	3o	4o	5o	6o
TENISTA 1	4	77	19,25	22	19	18	18		
TENISTA 4	5	76	19	21	19	18	18	15	
TENISTA 5	3	71	17,75	25	23	23			
TENISTA 2	4	70	17,5	19	18	17	16		
TENISTA 3	6	70	17,5	22	20	15	13	15	14



15. PROMOÇÕES E REBAIXAMENTOS

15.1 A pontuação individual é semestral.

15.2 As promoções serão efetuadas para tenistas que obtiverem seguintes médias, no mínimo:

15, para promoção de categoria D para C

16, para promoção de categoria C para B

17, para promoção de categoria B para A

PARA PROMOÇÕES EM TODAS AS CATEGORIAS, A TENISTA DEVERÁ TER PARTICIPADO DE NO MÍNIMO 3 ETAPAS NO SEMESTRE.

15.3 As tenistas com idade igual ou superior a 65 anos, com média de até dois pontos acima da pontuação mínima para promoção, poderá optar em se manter na categoria que se encontra.

Assim:

Categoria D, media entre 15 e 17 - Categoria C, média entre 16 e 18 – Categoria B, media entre 17 e 19

15.4 Os rebaixamentos serão efetuados para tenistas com média inferior a 12 e participação mínima de 2 etapas, no semestre.

15.5 A TENISTA QUE NÃO PARTICIPAR DE NO MÍNIMO DUAS ETAPAS NO SEMESTRE, SERÁ AUTOMATICAMENTE REBAIXADA EM UMA CATEGORIA PARA O SEMESTRE SEGUINTE.

16. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Departamento de Damas da FPT.

DEPTO DE DAMAS

FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS

JAN/2024